



sem existir justificativa que afirme suspeita de eventual favorecimento, tudo constante do Processo nº 23067.000025/2017-91, Em 25.07.2017

Fortaleza, 28 de julho de 2017.
ALMER BITTENCOURT DA SILVA
Pfo-Reitor

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2017

A Universidade Federal do Ceará toma público o resultado do Pregão 38/2017. Sagrou-se vencedora a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FIREL, CNPJ: 21.550.873/0001-48, no item 2, com o valor total de R\$ 5.069,90 (cinco mil e sessenta e nove reais e noventa centavos), a item 1 foi cancelado na anotação. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMER BITTENCOURT DA SILVA
Pfo-Reitor

(SIDEC - 28/07/2017) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 UASG 150344

Nº Processo: 019883/2016-28.
PREGÃO SISPP Nº 43/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 0736029000123. Contratado: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio as atividades administrativas (operador de mi-

crocomputador, almoxarifado, auxiliares de arquivos, auxiliar de serviço educacional e supervisores de equipe de apoio à gestão) para atender as necessidades do HUWC e MEAC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$4.778.357,64. Fonte: 6153000300 - 2017NE801557 Fonte: 6153000300 - 2017NE800999 Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153044-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 64/2014, Nº Processo: 2306801484620137. DISPENSA Nº 402/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado: FLUCAM - FUNDACAO DE APOIO CASSIANOANTONIO MORAES. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 01/08/2017 a 01/08/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2019. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 74/2013, Nº Processo: 23068003660201396. DISPENSA Nº 221/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reprogramadas e substituir o ordenador de despesas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$10.349,69. Fonte: 280000001 - 2017NE800852. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 105/2014, Nº Processo: 23068012015201364. PREGÃO SRP Nº 127/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 57135675000165. Contratado: COMERCIAL LENA LTDA - ME - Objeto: Alterar a forma de prestação de serviços previstos no Termo de Referência anexo do Edital, inclusive reduzindo o valor do item 04 do grupo 01 da proposta da empresa de R\$ 299,33 para R\$ 150,00, totalizando R\$ 13.066,38. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$13.066,38. Fonte: 112000000 - 2017NE800150. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 175/2012, Nº Processo: 17512/2012-78. DISPENSA Nº 276/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir Planilha de Receitas e Despesas reprogramadas, aumentando o valor do contrato.Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Valor Total: R\$72.305,11. Fonte: 280000001 - 2017NE800961. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EDITAL Nº 56, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, bem como o constante do processo nº 23068.008373/2017-70, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e Lei 12.990, de 09 de junho de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site eletrônico do concurso: http://www.grupufes.br/concursos2017. Será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes e pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público - CCECP, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.2 O presente concurso será constituído de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo que para o cargo Médico Veterinário também haverá a aplicação de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO:

Table with columns: Cargo, Local de trabalho, Requisitos exigidos para ingresso no cargo*, Total de Vagas, Amplia Concurren- (Yes/No), Negros (Yes/No), ou Pessoa com Deficiência (Yes/No), Jornada de trabalho, Nível. Rows include Contador, Engenheiro/Área: Produção, Médico/Área: Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista/habilitação, Odontólogo, Publicitário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Herbário, Técnico em Restauração, Assistente em Administração (Alegre/ES), Assistente em Administração (São Mateus/ES).

* Os cargos indicados no requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC, mas serão exigidos apenas para a investidura no cargo.

2.1 As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência da Ufes, nos locais de trabalho discriminados neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição online.

I - no campus da Ufes no município de Alegre/ES ou no Centro Universitário Noite do Espírito Santo - CEUNES, situado no município de São Mateus/ES, onde permanecerá por no mínimo 10 (dez) anos nos termos da Resolução nº 43/2005 (alterada pela Resolução nº 40/2009 CUn/Ufes), visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Ufes (CLÁUSULA DE BARREIRA), salvo aprovação em Processo de Remoção Interna (Resolução nº 44/2012-CUn/Ufes) ou remoção ex officio (Lei nº 8.112/90).

II - nos campi de Vitória/ES.

2.2 Durante a validade do concurso, no interesse da Administração e em casos excepcionais, o candidato aprovado com classificação exardeciente ao número de vagas previsto no presente Edital, com sua prévia anuência, poderá ser nomeado em localidade de exercício diferente daquela para qual se inscreveu.

2.3 A jornada de trabalho de cada cargo está especificada no quadro de vagas do Edital e será cumprida no interesse da Administração, em turnos diurnos ou noturnos, segundo necessidade de funcionamento do setor de trabalho, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.4 As vagas definidas no item 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou negros aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DA REMUNERAÇÃO:

Table with columns: Cargos, Vencimento Básico*, Auxílio Alimentação, Total. Rows: Nível de Classificação E (R\$ 4.180,66), Nível de Classificação D (R\$ 2.446,96).

* Vencimento Básico a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme Anexo I-C da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 13.325/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acessorio/leis.html, pelo código 00032017073100053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.